

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV, do artigo 11, do Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Destituir ZOÉ SILVA GONZAGA de conselheira do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente - CAF/Funam, representante do segmento ambiental da sociedade - Associação do Núcleo Rural Cachoeira do Bálsamo, por motivo de renúncia da mesma ao mandato de conselheira, para o qual foi designada mediante a Portaria nº 78, de 16 de outubro de 2007 - SEDUMA/DF.

Art. 2º - Designar NIVARDO NEPOMUCENO SOBRINHO, como membro efetivo do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente - CAF/Funam, representante do segmento ambiental da sociedade - Fórum das ONG's Ambientalistas do DF e Entorno.

Art. 3º - O Conselheiro designado no artigo anterior tem mandato de dois anos, nos termos do §2º, artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho de Administração do Funam/DF, instituído pelo Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIO TANIGUCHI

(Texto extraído do DODF Nº 91, quarta-feira, 13 de maio de 2009)